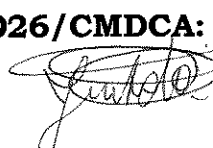


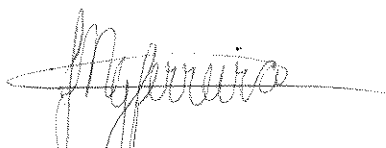
AValiação e SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Item 8.3.1 do Edital nº 01/2026

Nome da Organização da Sociedade Civil	Fortuna Lom		
Nome da Proposta/Plano de Trabalho	Projeto Fortuna Lom, cidadãos do futuro		
Edital 01/2026			
Público Alvo	crianças, adolescentes e jovens		
Critérios	Pontuação		
XXXXXXXXXXXX	Nota Atribuída	Peso	Total
1. Coerência entre o diagnóstico da realidade a ser modificada e a proposta apresentada	3	5	15
2. Consonância dos objetivos propostos com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 1.113/2018.	3	4	12
3. Viabilidade de Execução: Objetivos / Metas / Resultados	3	3	9
4. Compatibilidade da Metodologia e Estratégia de Ações	3	4	12
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	3	3	9
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	3	6
7. Sustentabilidade da OSC	3	2	6
CONCLUSÃO: Classificada () Obtenção de no mínimo 12 pontos (item 8.3.5 do Edital) Não Classificada ()	PONTUAÇÃO OBTIDA 69		
Recomendações/alterações e sugestões dos membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortuna de Minas /MG-CMDCA-	Classificada, as recomendações constam na ata.		

**Assinatura dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção Instituída
Pela Resolução nº 05/2026/CMDCA:**





AVALIAÇÃO e SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Item 8.3.1 do Edital nº 01/2026

Nome da Organização da Sociedade Civil	Instituto Cultural e Artístico REDI		
Nome da Proposta/Plano de Trabalho	GRUPARTFM		
Edital 01/2026	Mínimo de 10 crianças /adolescente 10 a 18 anos		
Público Alvo			
CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO		
XXXXXXXXXXXX	Nota Atribuída	Peso	Total
1.Coerência entre o diagnóstico da realidade a ser modificada e a proposta apresentada	3	5	15
2.Consonância dos objetivos propostos com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº1.113/2018.	3	4	12
3. Viabilidade de Execução: Objetivos / Metas / Resultados	3	3	9
4.Compatibilidade da Metodologia e Estratégia de Ações	3	4	12
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	3	3	9
6.Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	3	6
7. Sustentabilidade da OSC	3	2	6
CONCLUSÃO: Classificada (X) Obtenção de no mínimo 12 pontos (item 8.3.5 do Edital) Não Classificada ()	PONTUAÇÃO OBTIDA 69		
Recomendações/alterações e sugestões dos membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortuna de Minas /MG-CMDCA-	Classificada, as recomendações constaram na ata.		

Assinatura dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção Instituída Pela Resolução nº 05/2026/CMDCA:

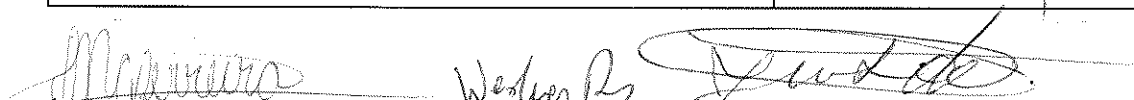


Ata de reunião de julgamento, avaliação e seleção de OSC- Organização da Sociedade Civil, pertinente ao EDITAL Nº 01/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortuna de Minas MG - CMDCA. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto, às 9h10, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Av. Renato Azeredo, 210, Centro de Fortuna de Minas - CEP 35760-000, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção de chamamento público do CMDCA de Fortuna de Minas, Edital nº 01/2026, para Seleção de Propostas das Organizações da Sociedade Civil - OSC, para Execução de Ações/Atividades Voltadas à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Fortuna de Minas, nas áreas de Esporte, Arte e Cultura. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão nomeada pelo CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Resolução nº 05/2026: Juliana de Moura Gonçalves - Presidente; Jackson de Azevedo e Wesley Diniz Souza nomeado pelo Prefeito Municipal, como servidor efetivo. Estiveram também presentes, para acompanhar os trabalhos, a senhora Valdiene Fernandes Mendes Maciel- Secretária Municipal de Assistência Social, senhor Diego Clever de Souza presidente do CMDCA e o senhor Wendrey Santiago, representando o Instituto Cultural e Artístico Rômulo Ferreira Diniz Júnior. A sessão pública, foi aberta pela senhora Juliana de Moura Gonçalves, presidente da Comissão, membro do CMDCA, a qual após os cumprimentos de praxe, iniciou a leitura dos pontos do Edital, relativos à seleção e avaliação, bem como as orientações enviadas pela Assessoria Técnica do Município. Foram entregues pela servidora responsável pelo recebimento das propostas, a senhora Victória Polliany Barbosa Moreira, duas propostas, compreendendo envelopes 1 e 2, protocolados pelas OSC'S - Instituto Cultural e Artístico Rômulo Ferreira Diniz Júnior, Eixo Temático Arte e Cultura e Associação Esportiva Fortuna Team, eixo Temático Esporte. Primeiramente foi constatado que os envelopes de ambas OSC's estavam identificados e lacrados conforme previsão do respectivo Edital de Chamamento Público. A primeira proposta a ser analisada foi a de iniciativa do Instituto Cultural e Artístico Rômulo Ferreira Diniz Júnior, inscrita junto ao



CNPJ sob o número 08.618.325/0001-44, com sede na rua Alvorada, nº 28, Centro de Fortuna de Minas, CEP 35760.000, Eixo Temático Arte e Cultura. Aberto o Envelope 1, foi conferida a documentação inclusa, estando completa e devidamente assinada pelo representante legal. O Plano de Trabalho foi lido pelo membro Jackson de Azevedo e acompanhado pelos demais membros da Comissão presentes. As notas obtidas na análise foram as seguintes:

Critérios	Pontuação		
	Nota Atribuída	Peso	Total
XXXXXXXXXXXX			
1.Coerência entre o diagnóstico da realidade a ser modificada e a proposta apresentada	3	5	15
2.Consonância dos objetivos propostos com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº1.113/2018.	3	4	12
3. Viabilidade de Execução: Objetivos / Metas / Resultados	3	3	9
4.Compatibilidade da Metodologia e Estratégia de Ações	3	4	12
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	3	3	9
6.Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	3	6
7. Sustentabilidade da OSC	3	2	6
CONCLUSÃO:	PONTUAÇÃO OBTIDA		
Classificada (X) Obtenção de no mínimo 12 pontos (item 8.3.5 do Edital)	69 (sessenta e nove) pontos		

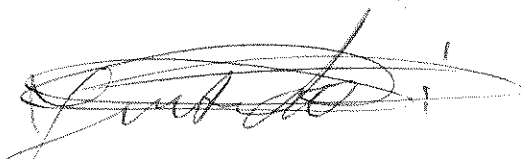


Não Classificada ()	
----------------------	--

O Envelope número 2 foi devidamente aberto e feita a conferência dos documentos exigidos. A OSC atendeu plenamente, inclusive estavam dentro do envelope , os documentos de regularidade fiscal , os quais poderiam ser entregues até o dia 14/09/2026. Analisados os documentos, estão todos em conformidade com o solicitado. Todas as certidões estão válidas, no entanto, caso alguma venha a vencer até o ato da assinatura do Termo, a OSC deverá atualizá-la.

Apesar da classificação e qualidade excelente da proposta apresentada pela OSC, a Comissão solicita que seja apresentado até o dia 04/09/2026, o seguinte :

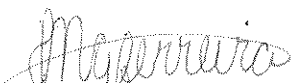
1) Prever a isonomia do grau de escolaridade dos profissionais a serem contratados: Professor de Dança e Coordenador; professor de Música, Professor de Teatro, Monitor Pedagógico. Quadro 13 do Plano de Trabalho. 2) Maior detalhamento do Plano de Aplicação dos recursos financeiros: a) Detalhar individualmente a remuneração dos profissionais a serem contratados quadro 15.b) Rever os itens constantes no quadro de natureza de despesa, separar material de consumo do material permanente, tais como sapatilhas, figurinos, etc. Detalhar o que vai comprar de material permanente e seus respectivos valores estimados. c) Informar se a Auxiliar de Alimentação e Rotina Institucional vai ser paga com recurso da parceria e em caso positivo, qual o valor. Estas solicitações visam facilitar a execução e prestação de contas. A OSC apresentou certificado de Registro junto ao CMDCA, conforme item 1 e item 11.4.3 do Edital nº 01/2026. A **segunda** proposta a ser analisada foi a de iniciativa da Associação Esportiva Fortuna Team , inscrita junto ao CNPJ sob o número 25 375 568 0001/18, com sede na Avenida Renato Azeredo , 93 Centro de Fortuna de Minas, CEP 35760.000, Eixo Temático Esporte . Aberto o Envelope 1, foi conferida a documentação inclusa, estando completa e devidamente assinada pelo representante legal. O Plano de Trabalho foi lido

pela senhora presidente Juliana e acompanhado pelos demais membros da Comissão presentes. As notas obtidas na análise foram as seguintes:

Critérios	Pontuação		
	Nota Atribuída	Peso	Total
XXXXXXXXXXXXX			
1.Coerência entre o diagnóstico da realidade a ser modificada e a proposta apresentada	3	5	15
2.Consonância dos objetivos propostos com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº1.113/2018.	3	4	12
3. Viabilidade de Execução: Objetivos / Metas / Resultados	3	3	9
4.Compatibilidade da Metodologia e Estratégia de Ações	3	4	12
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	3	3	9
6.Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	3	6
7. Sustentabilidade da OSC	3	2	6
CONCLUSÃO:	PONTUAÇÃO OBTIDA		
Classificada (X) Obtenção de no mínimo 12 pontos (item 8.3.5 do Edital)	69 (sessenta e nove) pontos		
Não Classificada ()			

O Envelope número 2 foi devidamente aberto e feita a conferência dos documentos exigidos. Quanto ao endereço da sede da OSC, tudo indica que o

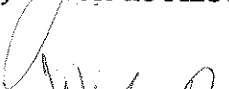




previsto no Plano de Trabalho foi escrito por equívoco (Avenida Renato Azeredo, 93), porque nos documentos de Ata de Eleição da Diretoria , contrato de locação , está o previsto na rua Luiz Carlos Siqueira, 17, Centro de Fortuna de Minas. Não estava no envelope, a cópia de Registro ativo da OSC no CMDCA de Fortuna de Minas. Assim, como se trata de documento obrigatório, será dado o prazo até o dia 01/09/2026, para a OSC apresentá-lo sob pena de ser excluída do Processo de Chamamento Público. Apesar da classificação e qualidade excelente da proposta apresentada pela OSC, a Comissão solicita que seja apresentado até o dia 04/09/2026 , o seguinte : 1) Prever no quadro 13, a comprovação de experiência dos profissionais: Professor de Artes Marciais, oficinairos de Boxe, Zumba, Jiu Jitsu. 2) Quadro 7- Refazer o valor total previsto para pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, valor está incompatível com o previsto no quadro 8. 3) Detalhamento das despesas previstas para material de consumo, considerando que a maior parte dos recursos estão destinados para pagamento de profissionais, aproximadamente 83,84%. Considerando os ajustes previstos nesta, o cronograma do Edital sofrerá alteração, a ser publicada no dia 31/08/2026. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fortuna de Minas, 28 de agosto de 2028.


Juliana de Moura Gonçalves - Presidente;


Jackson de Azevedo


Wesley Diniz Souza